



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**PROJETO DE LEI Nº 3105/2026**  
**DATA 11/05/2026.**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Três Barras do Paraná - APAATB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Três Barras do Paraná – APAATB, inscrita no CNPJ sob o nº 58.142.657/0001-73, entidade civil sem fins lucrativos, com estatuto registrado e aprovado.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 3105/2026**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa declarar de utilidade pública Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Três Barras do Paraná – APAATB.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras a associação está devidamente constituída, prestando serviço aos associados.


O prazo de 01(um) ano de sua constituição está demonstrado no cartão de CNPJ, ou seja, 01/11/2024, estando em condições de ser declarada de utilidade pública.

Por outro lado, a entidade sendo de utilidade pública poderá celebrar acordos convênios, parcerias com entes públicos e receber incentivo legal do Governo.

Anexamos a documentação da entidade

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de maio de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
58.142.657/0001-73  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/11/2024

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE TRES BARRAS DO PARANA - APAATB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

AV BRASIL

NÚMERO

234

COMPLEMENTO

SALA B

CEP

85.485-003

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TRES BARRAS DO PARANA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTEC@CONTECCTB.COM.BR

TELEFONE

(45) 3235-2019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2026 às 11:41:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTATUTO**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS**  
**DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - APAATB**

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

**Art. 1º** – A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - APAATB** é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, com sede localizada na Avenida Brasil, nº 234, sala B, Bairro Centro, Três Barras do Paraná – PR, CEP 85.485-003.

**Art. 2º** – A Associação tem por finalidade – Associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidários.

**Art. 3º** – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

**Art. 4º** – A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 5º** – A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

**Art. 6º** – Promover o atendimento de pessoas autistas, visando o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e de sua família.

**Art. 7º** – Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com autismo.

**Art. 8º** – Promover parceria com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação das pessoas com autismo no mercado de trabalho.

g      jc





**Art. 17º** – Poderão se associar à entidade as pessoas ou personalidade relacionadas ao ideal e valores da associação.

**§ 1º.** Será desfiliação o associado que:

- a) deixar de cumprir sua obrigação estatutária para com a associação;
- b) praticar atos infringindo o previsto na lei, no estatuto ou regimento interno;
- c) não cumprir, sem justificativa, as resoluções oriundas da diretoria executiva.

**§ 2º.** A Decisão da diretoria será comunicada ao interessado no prazo de cinco dias úteis;

**§ 3º.** Será facultada a filiação de pessoas ou personalidades mesmo quando comprovadamente estiverem fora do perímetro de abrangência da associação;

**§ 4º.** O associado aceito na condição prevista no parágrafo anterior fica impossibilitado de votar ou ocupar cargos na Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

### **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 18º** – A Associação será administrada por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria; e
- III – Conselho Fiscal.

**Art. 19º** – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 20º** – Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – destituir os administradores;
- III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV – decidir sobre reformas do Estatuto;

*J*      *Jo*



V – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;

VIII – aprovar as contas;

IX – aprovar o regimento interno.

**Art. 21º** – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

**Art. 22º** – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – pelo presidente da Diretoria;

II – pela Diretoria;

III – pelo Conselho Fiscal;

**Art. 23º** – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 2 dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

**Art. 24º** – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 2 anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

**Art. 25º** – Compete à Diretoria:

I – Elaborar e executar programa anual de atividades;

*Jc*



II – Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;

III – convocar a assembleia geral;

IV – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Contratar e demitir funcionários;

**Art. 26º** – A diretoria reunir-se a cada 6 meses;

**Art. 27º** – Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

**Art. 28º** – Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

**Art. 29º** – Compete o Primeiro Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

**Art. 30º** – Compete ao Segundo Secretário:

I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

**Art. 31º** – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

↑

Jc



I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

**Art. 32º – Compete ao Segundo Tesoureiro:**

I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

**Art. 33º – O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.**

§1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

**Art. 34º – Compete ao Conselho Fiscal:**

I – Examinar os livros de escrituração da entidade;

II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

jk

jc

REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E  
PROCESSOS JUDICIAIS  
CATARINENSES - PARANÁ



IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 35°** – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

**Art. 36°** – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

**Art. 37°** – A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, bem como possíveis convênios que possam a vir ser firmados com instituições públicas ou privadas, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

#### **CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO**

**Art. 38°** – O patrimônio da Associação será constituído:

- a) contribuições, rendas eventuais, doações e legados;
- b) bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.
- c) subvenção e auxílio estabelecido pelo poder público;

§ 1° Nenhum bem da associação será alienado sem aprovação do Conselho Fiscal, com prévio parecer da direção executiva.

§ 2° No caso do parágrafo anterior, o produto da venda será aplicado na aquisição de outros bens ou na realização estrita dos objetivos da associação.

**Art. 39°** – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade pública.

✍️ ✍️



## CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

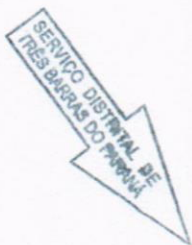
**Art. 40°** – A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 41°** – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**Art. 42°** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

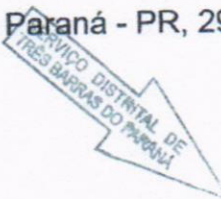
O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 29/05/2024

Três Barras do Paraná - PR, 29 de maio de 2024



*Juliana da Cruz*

**JULIANA DA CRUZ**  
PRESIDENTE



*Adriano*

**ADRIANO APARECIDO DEZAN**  
ADVOGADO OAB: 69.809 PR

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Av. dos Pioneiros, 516 · Fone: (45) 3234-1307  
Comarca de Catanduvas - Paraná

Selo nº SFTD4hv4c4syam6VF0dk1335q

Consulte esse selo em: <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Protocolo nº 0013474 · Registro nº 0000697/01

Livro A-030, Pdf. 061/061

Catanduvas-PR, 01 de novembro de 2024.



*Rosane*  
**Rosane Giacomet Dall'Agnolo**  
Escrivente e Substituta

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,07,  
ISSQN: R\$4,49, FUNDEP: R\$4,49, Selo: R\$6,00,  
Distribuidor: R\$10,60, Digitalização: R\$6,64.  
Total: R\$ 126,39

REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE CATANDUVAS - PR

República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas  
Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabeliã  
Av. Paraná, 551 - Centro - CEP: 85485-000 - Fone: (45) 3235-1290  
Selo Digital nº SFTN1aGWmb3UPI2KEyGZF245q  
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JULIANA DA CRUZ e  
ADRIANO APARECIDO DEZAN. Dou fé, 22 de outubro de 2024 -  
15:09:34h. Emol.: R\$12,02(VRC 21,73). Funrejus: R\$3,00. Selo:  
R\$2,00. FUNDEP: R\$0,60. ISSQN: R\$0,48. Total: R\$18,10  
Em Teste da Verdade

*Jaimir Rosa*  
Jaimir Rosa - Escrevente

REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE CATANDUVAS - PR



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO  
DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE TRÊS  
BARRAS DO PARANÁ – APAATB**

Aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, nesta cidade Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, reuniram-se os participantes abaixo relacionados:

Juliana da Cruz, Ricardo Delgado Matheus, Tatiane Daniel de Mello, Jacline Maria Falkemback, Gabrielly Almendro Silva, Eliane Vieira da Silva, Debora Nádia Pilati Vidor, Josney Natalício Fell, Gabriela Weber Moreschi Fell, Adriano Aparecido Dezan, todos moradores de Três Barras do Paraná - PR, relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusivamente, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, a Sra. **JULIANA DA CRUZ**, que escolheu a mim **TATIANE DANIEL DE MELLO** para secretariá-lo.

Com a palavra, a senhora **Presidente** enfatizou a necessidade de constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público, à iniciativa privada, com o intuito social.

Em seguida, submeteu à votação proposta de denominação, bem como o endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – APAATB**, sediada na Avenida Brasil, nº 234 sala B, Bairro Centro, Três Barras do Paraná - PR, CEP 85.485-003

Ainda com a palavra, a senhora Presidente distribuiu aos presentes cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral. Após ser integralmente lido e debatido, foi aprovado por unanimidade, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente aprovada a constituição da associação.

Em ato contínuo, a senhora **Presidente** deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

**DIRETORIA EXECUTIVA**

REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS  
CATANZIARIANA

**Presidente - JULIANA DA CRUZ**, brasileira, maior e capaz, Solteira, Do lar, portadora do CPF nº 035.620.249-67 e RG nº 7.395.856-3 SESP/PR, e-mail dacruzjuliana00@gmail.com, celular (45) 9813-6542, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 61, Bairro 13 de Maio, Três Barras do Paraná - PR CEP 85.485.003;

**Vice Presidente - RICARDO DELGADO MATHEUS**, brasileiro, maior e capaz, Despachante Documentalista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 054.568.549-45 e RG nº 9.292.921-3 SESP/PR, e-mail ricmatheus2018@gmail.com, celular (45) 99109-4446, residente e domiciliado na Rua João Horácio Laurindo nº 978, casa B, Bairro Pioneiro no município Três Barras do Paraná, Estado do Paraná - CEP 85.486-021;

**Secretária - TATIANE DANIEL DE MELLO**, brasileira, maior e capaz, Solteira, Assistente Social, portadora do CPF nº 063.239.709-88 e RG nº 9.177.755-0 SESP/PR, e-mail tati\_mello86@yahoo.com, celular (45) 9994-5457, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 631, Centro, Três Barras do Paraná - PR CEP 85.485.003;

**Vice Secretária - JACLINE MARIA FALKEMBACK**, brasileira maior e capaz, Solteira, Fonoaudióloga, portadora do CPF nº 077.453.929-18 e RG nº 10.346.039-5 SESP/PR, e-mail jacline\_mf@hotmail.com, celular (45) 99123-6169, residente e domiciliada na Rua General Oliverio, nº 467, Centro, Três Barras do Paraná - PR CEP 85.485-023;

**Tesoureira - GABRIELLY ALMENDRO SILVA**, brasileira maior e capaz, Solteira, Psicóloga, portadora do CPF nº 110.104.349-00 e RG nº 14.600.141-6 SESP/PR, e-mail gabrielly.almendro@hotmail.com, celular (45) 99108-7304, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 227, Centro, Três Barras do Paraná - PR CEP 85.485.003;

**Vice Tesoureira - ELIANE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, Manicure, solteira, portadora do CPF nº 099.590.439-16 e RG nº 13.174.626-1 SESP/PR, e-mail elianev344@gmail.com, celular (45) 99127-7411, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 281, bairro Centro no município Três Barras do Paraná, Estado do Paraná - CEP 85.485-003;

**Conselho Fiscal - DEBORA NADIA PILATI VIDOR**, brasileira, Psicóloga, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 038.501.089-37 e RG nº 7.192.753-9 SESP/PR, e-mail psicosaude3b@yahoo.com.br, celular (45) 99143-4994, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 516, bairro Nossa Senhora de Fátima no município Três Barras do Paraná, Estado do Paraná - CEP 85.486-506;

**Conselho Fiscal - JOSNEY NATALICIO FELL**, brasileiro, Contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 046.441.999-90 e RG nº 9.231.367-0 SESP-PR, e-mail josney@contecctb.com.br, celular (45) 99101-0709 residente e domiciliado na Rua das Garças nº 725, bairro Nossa Senhora de Fátima, no município Três Barras do Paraná, Estado do Paraná - CEP 85.486-506;

**Conselho Fiscal - GABRIELA WEBER MORESCHI FELL:** brasileira, Pedagoga, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 058.131.459-07 e RG nº 9.177.812-2 SESP-PR, gabiwmfell@gmail.com, celular (45) 99101-1433, residente e domiciliada na Rua das Garças nº 725, bairro Nossa Senhora de Fátima, no município Três Barras do Paraná, Estado do Paraná - CEP 85.486-506;

E, por fim, a senhora **Presidente** dá posse aos eleitos, para a gestão de: 02 (dois) ano começados a partir de **29/05/2024**, em seguida passou a palavra para quem quisesse manifestar-se e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela **Presidente** e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Três Barras do Paraná - PR, 29 de maio de 2024

SERVICO DISTINTAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

*Juliana da Cruz*  
**Presidente**


SERVICO DISTINTAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

*Tatiane D. de Mello*  
**Secretária**

SERVICO DISTINTAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

*Gabrielly Almendro Silva*  
**Tesoureira**

*Adriano*  
**Advogado: Adriano Aparecido Dezan**  
**OAB: 69.809 PR**


 República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas  
 Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabeliã  
 Av. Paraná, 551 - Centro - CEP: 85485-000 - Fone: (45) 3235-1290  
 Selo Digital nº SFTN1aGPmb3UPI2eE9GZF245q  
 Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JULIANA DA CRUZ, TATIANE DANIEL DE MELLO, GABRIELLY ALMENDRO SILVA e ADRIANO APARECIDO DEZAN. Dou fé, 22 de outubro de 2024 - 15:12:46h. Emol.: R\$24,04 (VRC 21,73) - Funrejus: R\$6,00. Selo: R\$4,00. FUNDEP: R\$1,20. ISSQN: R\$0,96. Total: R\$36,20  
 Em Test. da Verdade  
*Jaimir Rosa*  
 Jaimir Rosa - Escrevente

TABELIÃO BOZZA DE LIMA  
 COMARCA DE CATANDUVIA  
 Sergia Bozza de Lima  
 Registradora  
 Jaimir Rosa  
 Escrevente  
 Francieli Gilda Bozza de Lima  
 Aux. Juramentada  
 Três Barras do Paraná - PR

REGISTRO DE TÍTULOS  
 E DOCUMENTOS E  
 PESSOAS JURÍDICAS  
 CATANDUVIA - PARANÁ

## LISTA DE MEMBROS ELEITOS

NOME COMPLETO	CARGO EMPOSSADO	ASSINATURA
Juliana da Cruz	Presidente	<u>Juliana da Cruz</u>
Ricardo Delgado Matheus	Vice Presidente	<u>[Assinatura]</u>
Tatiane Daniel de Mello	Secretária	<u>Tatiane D. de Mello</u>
Jacline Maria Falkemback	Vice Secretária	<u>Jacline M. Falkemback</u>
Gabrielly Almendo Silva	Tesoureira	<u>Gabrielly Almendo Silva</u>
Eliane Vieira Da Silva	Vice Tesoureiro	<u>Eliane Vieira da Silva</u>
Debora Nadia Pilati Vidor	Conselho Fiscal	<u>Debora N. P. Vidor</u>
Josney Natalicio Fell	Conselho Fiscal	<u>[Assinatura]</u>
Gabriela Weber Moreschi Fell	Conselho Fiscal	<u>Gabriela Fell</u>

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Av. dos Pioneiros, 516 - Fone: (45) 3234-1307

Comarca de Catanduvas - Paraná

Selo nº SFTD4hvsc4syam65FDDk1335q

Consulte esse selo em: <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Protocolo nº 0013473 - Registro nº 0000697

Livro A-030, Pdf. 060/060

Catanduvas-PR, 01 de novembro de 2024.



[Assinatura]  
Rosane Giacómel Dall'Agnolo  
Escrevente e Substituta

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,07,

ISSQN: R\$4,40, FUNDEP: R\$4,40, Selo: R\$5,50,

Distribuidor: R\$10,60, Digitalização: R\$4,98.

Total: R\$ 124,05

REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS  
CATANDUVAS - PARANÁ

## LISTA DOS PRESENTES

Juliana do Cruz

Gabrielly Almendra Silva

ADRIANO APARECIDO DEFA

Josely N. Fell

Gabriel Fell

~~AM~~ Ricardo D. Mathews

Nilsona Lulato Lidor

Jacine M. Falkimback.

Patrícia D. de Mello

Eloni Vieira do Jilso

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ -**  
**APAATB**

**Data:** 22/01/2025

**Horário:** 16:00

**Local:** Avenida São Paulo, 449, Centro, Três Barras do Paraná - PR

**Pauta:** Formalização da Renúncia do Presidente

**Aos vinte dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco,** foi realizada uma reunião extraordinária com a presença dos membros do conselho e demais associados da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - APAATB.

**1. Abertura:** A reunião foi iniciada pela Sra JULIANA DA CRUZ, ocupando o cargo de Presidente.

**2. Apresentação da Renúncia:** O presidente, Sr.(a) JULIANA DA CRUZ, apresentou formalmente sua carta de renúncia, lida em voz alta aos presentes. A renúncia foi aceita por unanimidade.

**3. Nomeação Temporária ou Sucessão:** Conforme previsto no estatuto da organização, foi decidido que RICARDO DELGADO MATHEUS assumirá interinamente a função de presidente até que novas eleições sejam realizadas ou até [data definida].

**4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:00 horas, e eu, TATIANE DANIEL DE MELLO, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

TATIANE DANIEL DE MELLO [Secretária]: *Tatiane Daniel de Mello*  
RICARDO DELGADO MATHEUS [Assinatura do Presidente (ou substituto)]: *[Assinatura]*  
[Assinaturas dos Presentes]

JACLINE MARIA FALKEMBACK *Jaciline M. Falkemback*

GABRIELLY ALMENDRO SILVA *Gabrielly Almendro Silva*

ELIANE VIEIRA DA SILVA *Eliane Vieira da Silva*

DEBORA NADIA PILATI VIDOR *Debora N. Vidor*

JOSNEY NATALICIO FELL *[Assinatura]*


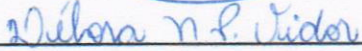
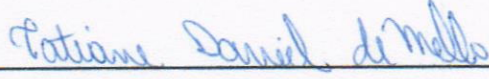
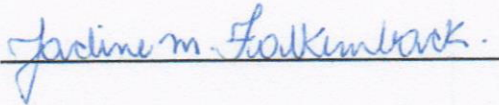
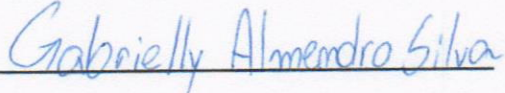
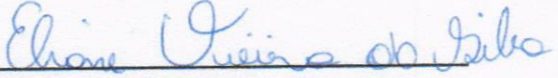

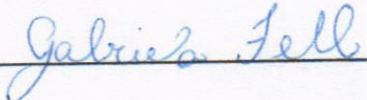
GABRIELA WEBER MORESCHI FELL *Gabriele Fell*

JULIANA DA CRUZ *Juliana da Cruz*



República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas  
Três Barras do Paraná - Sérgio Bozza de Lima - Tabelião  
Av. Paraná, 551 - Centro - CEP: 85495-000 - Fone: (41) 3333-2222 - Paraná - PR  
Selo Digital nº SFTN1m3eFb3LzIwh5j4JF245q  
Consulte em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de RICARDO DELGADO MATHEUS e JULIANA DA CRUZ. Dou fé - 24 de janeiro de 2025 - 13:46:58h. Emol: R\$12,02(VRC: 24-73). Funrejus: R\$3,00. Selo: R\$2,00. FUNDEP: R\$0,68-ISSQN: R\$0,48 Total: R\$18,10 da Verdade  
Em Teste

## LISTA DE MEMBROS ELEITOS

NOME COMPLETO	CARGO EMPOSSADO	ASSINATURA
Ricardo Delgado Matheus	Presidente	
Debora Nadia Pilati Vidor	Vice Presidente	
Tatiane Daniel de Mello	Secretária	
Jacline Maria Falkemback	Vice Secretária	
Gabrielly Almendro Silva	Tesoureira	
Eliane Vieira Da Silva	Vice Tesoureiro	
Josney Natalicio Fell	Conselho Fiscal	
Gabriela Weber Moreschi Fell	Conselho Fiscal	

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Av. dos Pioneiros, 516 - Fone: (45) 3234-1307

Comarca de Catanduvas - Paraná

Selo nº SFTD34Qpsp8uvbNVv8oz1335q

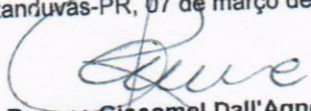
Consulte esse selo em: <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Protocolo nº 0013653 - Registro nº 0000697/02

Livro A-030, Pdf: 084/084

Catanduvas-PR, 07 de março de 2025



  
Rosane Giacomet Dall'Agnolo  
Escrivente e Substituta

Emolumentos: R\$83,10 (VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60,  
ISSQN: R\$4,36, FUNDEP: R\$4,36, Selo: R\$5,25,  
Distribuidor: R\$10,60, Digitalização: R\$4,15. Total: R\$  
123,42

REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS  
CATANDUVAS - PARANÁ

## Carta de Renúncia

**Ao Conselho Administrativo/Assembleia Geral**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ -  
APAATB

Avenida Brasil, 234, Sala B, Centro  
Três Barras do Paraná - PR  
CEP: 85485-003

**Assunto:** Renúncia ao Cargo de Presidente

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, apresentar minha **renúncia irrevogável ao cargo de Presidente** desta organização, com efeito a partir de 08 de janeiro de 2025.

Esta decisão foi tomada após profunda reflexão e consideração sobre circunstâncias pessoais e profissionais. Foi uma honra servir como presidente e contribuir para o crescimento e fortalecimento desta instituição.

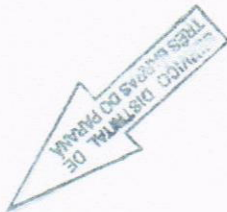
Agradeço a todos os membros, colaboradores e parceiros pelo apoio e pela confiança durante meu mandato. Reitero meu compromisso em auxiliar na transição e manter a continuidade das atividades até o fim do meu período na função.

Três Barras do Paraná - PR, 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**Juliana da Cruz**  
**CPF: 035.620.249-67**  
**RG: 7.395.856.3**

**Assinatura:** Juliana da Cruz



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - APAATB**

A Presidente Interina da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ (APAATB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os membros do conselho e associados para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se conforme as informações abaixo:

**Data:** 22 de janeiro de 2025

**Horário:** 16:00

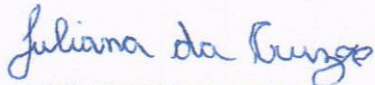
**Local:** Avenida São Paulo, 449, Centro, Três Barras do Paraná - PR.

**Pauta:**

1. Eleição para escolha do novo Presidente da APAATB, conforme previsto no Estatuto da Associação.
2. Assuntos gerais.

Solicitamos a presença de todos os associados, considerando a importância da participação na condução e continuidade dos trabalhos da Associação.

**Três Barras do Paraná - PR, 17 de janeiro de 2025**



**JULIANA DA CRUZ**

Presidente

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ATA**

**ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

– **APAATB**, com sede na Avenida Brasil nº 234, Sala B, Centro, Três Barras do Paraná – PR CEP 85.485-003, inscrita no CNPJ sob o nº 58.142.657/0001-73, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **RICARDO DELGADO MATHEUS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer o registro da **Ata da Reunião Extraordinária** realizada no dia 22 de janeiro de 2025, às 16h00, em conformidade com os dispositivos legais e estatutários.

A referida ata, anexa a este requerimento, formaliza:

1. A renúncia da Presidente Sra. **JULIANA DA CRUZ**.
2. A nomeação do Sr. **RICARDO DELGADO MATHEUS** como Presidente até a realização de nova eleição.

Solicitamos que seja efetuado o registro da ata em conformidade com a legislação vigente.

**Três Barras do Paraná - PR, 24 de janeiro de 2025.**

**Atenciosamente,**



**RICARDO DELGADO MATHEUS**

Presidente



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 234/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 11 de maio de 2026.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3105/2026, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Três Barras do Paraná – APAATB.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal